



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9223

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	1170	100	30.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 30 00	1214	100	1.500,00
Total:				31.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	1143	100	10.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	1149	100	501,01
02 14 01 13 122 0009 2220	3 3 90 39 00	1153	100	4.498,99
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	1181	100	15.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	1225	100	1.500,00
Total:				31.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo